



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº ____/2025

Ao

Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste

Valdir Antônio Carvalho

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para apreciação

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 036/2025 – Altera os anexos III e IX da Lei Complementar nº 3.262/2024, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

Solicitamos urgência na apreciação deste projeto, devido à sua relevância para a administração tributária municipal.

Projeto de Lei nº 37/2025 – Dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Solicitamos urgência na apreciação deste projeto, considerando a necessidade imediata de contratação de pessoal para atender às demandas essenciais do município.

Projeto de Lei do Executivo nº 38/2025 – Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 39/2025 – Autoriza o Poder Executivo a prestar serviços de horas máquinas e dá outras providências.

Solicitamos a apreciação dos referidos projetos dentro dos trâmites legais e regimentais dessa Casa Legislativa, visando sua análise e eventual aprovação em tempo hábil para atender ao interesse público.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Sudoeste – PR., 18 de fevereiro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL